



## REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2025

Requer que a Comissão de Serviços Municipais realize visita de fiscalização in loco na unidade de Oncologia do município.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Fernando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, que a Comissão de Serviços Municipais a seguinte providência:

Requer que a Comissão de Serviços Municipais realize visita de fiscalização in loco na unidade de Oncologia do município.

### JUSTIFICATIVA

Diante das reiteradas denúncias e relatos da população sobre a precariedade no atendimento oncológico, como a falta de medicamentos, atrasos em tratamentos e ausência de estrutura adequada, faz-se necessária uma ação concreta do Legislativo através da fiscalização direta no local.

Assim, solicita-se que a Comissão de Serviços Municipais realize vistoria in loco na unidade de Oncologia, com a presença dos vereadores membros, a fim de verificar as condições de funcionamento, identificar os problemas enfrentados pelos pacientes e pela equipe de saúde e levantar informações precisas para encaminhamentos cabíveis.

A atuação ativa das comissões é essencial para a transparência, fiscalização e cobrança por melhorias nos serviços públicos de saúde, especialmente em áreas tão sensíveis como o tratamento de câncer.

Uruguaiana, 14 de julho de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT